



PORTARIA N.º 131 – GAB/DG/CAM/IFAM, de 20 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO a ATA de ocorrência Disciplinar, de 18 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o Processo N.º 23443.018998/2018-22, de 20 de junho de 2018;
CONSIDERANDO O artigo 14, da Resolução n.º 57-CONSUP/IFAM, de 26.12.2013;
CONSIDERANDO o enquadramento de forma atenuante das proibições descritas nos incisos IV e XV, do artigo 18, da Resolução n.º 57-CONSUP/IFAM, de 26.12.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **SUSPENDER** a aluna **ALEXIANE CAROLINE CABRAL MAFRA**, do Curso Técnico de Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, 2º ano, na forma Integrada, turno matutino, pelo período de 07 (sete) dias letivos, a saber, 20 a 26 de junho de 2018, das atividades escolares.

Art. 2º **CIENTIFICAR** que nova ocorrência disciplinar poderá ensejar no desligamento desta Instituição.

Art. 3º **ENCAMINHAR** ao acompanhamento socioeducativo a ser realizado pelo serviço social e psicológico, desta Instituição.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência:

ALEXIANE CAROLINE CABRAL MAFRA

Discente

Responsável

Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017